**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R$** **257,533,39 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)** divididos nas categorias abaixo:

a) Até **R$ 228.569,22 (Duzentos e vinte e oito mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)** para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem no Gênero: Documentário e/ou videoclipe;

b)  Até **R$ 28.964,39 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Curta-metragem** com duração de até **18 minutos**, do Gênero: **Documentário,** tendo como temas: Culturas tradicionais; Folclore, Personalidades locais; Cultura afro-brasileira; e Políticas afirmativas.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, entende-se **Videoclipe** como um curta-metragem, que integra música com imagens e é produzido para promoção da arte e do agente artístico. São utilizados para fomentar a venda de gravações artísticas.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**B) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes ou apoio a Mostras de Cinema.**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**Apoio a cineclubes**

Neste edital, o **Apoio a cineclubes**refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube**grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção**deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

**Apoio a Mostras de Cinema**

Para esse edital, **Mostras de Cinema,** considera-se uma exibição de obras audiovisuais do cinema nacional, sendo de curta-metragem até longa-metragem, reunindo filmes e diretores regionais. É uma oportunidade para conhecer o que de melhor está sendo produzido nos filmes lançados no país.

Deverá ser apresentado:

I – Detalhamento do evento, custos, estrutura de espaço, metodologia; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais envolvidos na Ficha Técnica.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

**A)** **Inciso I** - Apoio a produção de obra audiovisual:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIAS | VAGAS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL  |
| Produção de Curta-metragem do Gênero Documentário. | 05 | R$ 30.000,00  | R$ 150,000,00  |
| videoclipes | 08 | R$ 9.821,15 | R$ 78.569,22 |
|  |  | **TOTAL** | **R$ 228.569,20**  |

**B) Inciso III -** Ação de Formação Audiovisual, apoio a Cineclubes ou Mostras de Cinema:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIAS | VAGAS | VALOR POR PROJETO | VALOR TOTAL |
| Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes ou apoio a Mostras de Cinema. | 01 | R$ 28.964,17 | R$ 28.964,17 |
|  |  | **TOTAL** | **R$ 28.964,17** |

 Inhumas-Go, 19 de setembro de 2023.